

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 323/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de monitor para a sala do Nosso Crédito para andamento dos serviços.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo de dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores onde versa:

Art. 24 É dispensável a licitação:

Inciso II: – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por dispensa justifica-se por encontrar-se dentro do limite legal estabelecido pelo Art.24, Inciso II c/c Art.23, II, "a", com regulamentação e atualização de valor dada pelo Decreto nº 9.412/18, caracterizada a exceção à regra da licitação, uma vez que o valor orçamento do serviço a serem prestados é da ordem de **R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**.

RAZÃO DA ESCOLHA

MC INFORMÁTICA LTDA ME apresentou menor cotação entre os orçamentos apresentados.

Desta forma, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço estimado pelo fornecimento do objeto por MC INFORMÁTICA LTDA ME foi de no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

UNIDADE: 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

200160.2012216012.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

URBANA E RURAL

Elemento de Despesa: 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 163

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa de Licitação a seguir:

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar a MC INFORMÁTICA LTDA ME no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), como contratada.

Vila Valério-ES, 02 de Abril de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL ROBSON PARTELI

ATO ADJUDICATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPA consta às fls. ADJUDICA o objeto da	do Process	o Administrativo prot	ocolado sob o nº	323/2020 ,
Vila Valério-ES, 02 de Ab	ril de 2020.			

PREFEITO MUNICIPAL ROBSON PARTELI



HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES, Estado do Espírito Santo, em vista do que consta às fls. do Processo Administrativo protocolado sob o nº 323/2020, HOMOLOGA nesta data o objeto da DISPENSA, CONTRATANDO MC INFORMÁTICA LTDA ME pelo valor total estimado de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), em todos os seus termos.

Vila Valério-ES, 02 de Abril de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL ROBSON PARTELI



DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITOR

PROTOCOLO: 323/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO